



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 08 de abril de 2020.

Edição n. 2822

**Nesta Edição:**

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**

Extrato ..... 2



---

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**

---

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO**  
**MPRS/FRBL RS N. 568/2020**

**CONCEDENTE:** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – RS.

**CONVENENTE:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Realizar ações de enfrentamento à Pandemia do COVID-19, por meio da aquisição emergencial de equipamentos hospitalares (30 (trinta) LEITOS DE UTI: cama hospitalar, respirador, monitor e bomba de infusão - equipo universal), a fim de ampliar as vagas da rede hospitalar contratualizada pelo Gestor Estadual, para atendimento de usuários do SUS infectados pelo novo Coronavírus no Estado do Rio Grande do Sul, que necessitem de internação e tratamento hospitalar em busca da cura, preferencialmente na Santa Casa de Uruguaiana (10 leitos), Hospital São Carlos de Farroupilha (10 leitos), Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora de Rosário do Sul (5 leitos) e Associação Hospitalar de Santo Ângelo (5 leitos).

**DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** – 06 (seis) meses, a partir desta publicação.

**DATA E ASSINATURAS:** Porto Alegre, 07 de abril de 2020. Procurador-Geral de Justiça Fabiano Dallazen, pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; Presidente do Conselho Gestor do FRBL, Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica Sérgio Hiane Harris, pelo Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – RS; Governador Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, pelo Estado do Rio Grande do Sul; e Secretária Arita Gilda Hubner Bergmann, pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.